

ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO

O MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE faz saber a quem possa interessar o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022, conforme segue:

Questão nº 1 – Língua Portuguesa – Nível Superior

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. O carpe diem é um sentimento presente em vários movimentos literários portanto, são várias as publicações sites que colocam essa premissa em mais de um movimento literário como o Barroco e o Arcadismo, sendo assim, a banca decide pela anulação da questão pois dependo da fonte de estudo do(a) candidato(a) ele poderia assinalar uma ou outra alternativa.

Fontes:

[Barroco | Movimentos Literários | Literatura | Educação \(globo.com\)](#)

[Carpe Diem - Língua Portuguesa em Uso \(lpeu.com.br\)](#)

[Mundo Vestibular - BARROCO](#)

[Barroco: contexto histórico, autores, obras, resumo - Português \(portugues.com.br\)](#)

[Arcadismo - Só Literatura \(soliteratura.com.br\)](#)

[Arcadismo | Movimentos Literários | Literatura | Educação \(globo.com\)](#)

[Arcadismo no Brasil: características, autores e obras - Brasil Escola \(uol.com.br\)](#)

Questão nº 8 – Matemática – Nível Médio

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. A questão apresenta duas alternativas iguais letras “b” e “d”

Questão nº 8 – Matemática – Nível Superior

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Motivo: na elaboração dessa questão foi utilizado 200 pessoas e no anunciado ocorreu erro de digitação para 250 pessoas, sendo assim as alternativas não teriam resposta correta.

Solução correta:

60 - 21 = 39 gostam de pizza

88 - 21 = 67 gostam de hamburger

21 que gostam de pizza e hamburger

127 total que gostam que gostam dos dois

Como foram entrevistadas 250 pessoas. $250 - 127 = 123$.

Questão nº 13 – Arquiteto e Engenheiro Civil

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA “C”. Para obras e serviços de engenharia conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 que altera a Lei de Licitações, temos:

"Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); "

ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE

Nesse sentido uma obra com valor de R\$1.800.000,00 deve adotar a modalidade de tomada de preços.

Questão nº 14 – Arquiteto

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Conforme NBR 8160, item 4.3.18: "É dispensada a ventilação do ramal de descarga de uma bacia sanitária ligada através de ramal exclusivo a um tubo de queda a uma distância máxima de 2,40 m, desde que esse tubo de queda receba, do mesmo pavimento, imediatamente abaixo, outros ramais de esgoto ou de descarga devidamente ventilados." Conforme descrito pelo candidato a norma não cita que a ligação deva ser feita na caixa de inspeção, porém a mesma fala que a caixa de inspeção deve ter ligação com o tubo de queda. Como a caixa de inspeção é localizada no pavimento térreo da edificação, a mesma não possui pavimento abaixo. Vale destacar ainda que a Apostila de Esgoto Sanitário e Águas Pluviais da Faculdade de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas – FATECS traz a seguinte redação: "Se a distância do vaso à caixa de inspeção for menor ou igual a 2,40m e se esta caixa de inspeção está esgotando o TQ (tubo de queda), não há necessidade de ventilação."

Questão nº 18 – Arquiteto

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. A NBR 6492, sofreu alteração e modificou a nomenclatura da planta de locação para planta de implantação.

Ponte Alta do Norte, 06 de setembro de 2022.

Ari Alves Wolinger
Prefeito Municipal